



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 338/2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que junto à Secretaria de Obras, instale um **redutor de velocidades** atrás da Capela na comunidade de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA:

Os veículos passam em alta velocidade no local onde há uma curva que impossibilita a visão de quem está no outro sentido.

No local já houve acidentes e os moradores da localidade no intuito de evitar graves acidentes pedem o redutor de velocidades como forma preventiva para a comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de julho de 2017.

VEREADORA MARIA AMÁBILIS CAEDDO - PT
(MABINHA CAEDDO)

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco